

TERMO ADITIVO Nº 111/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos, de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos para o CER II Perus, incluindo o Acompanhamento da Pessoa com Deficiência – APD Perus.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescentar ao orçamento do contrato para o mês de **dezembro/2022**, recursos de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos para o CER II Perus, incluindo o Acompanhamento da Pessoa com Deficiência – APD Perus, conforme tabela abaixo.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
DESCRIÇÃO		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bancos tartaruga (deslocamento)	-	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00
2	Cantinho de posicionamento em EVA	-	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
3	Armário de aço 1,90 x 0,90 x 0,40 cinza - com pé de sapata plástica - 2 portas com chave - 4 prateleiras	-	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
5	Armários de 2 portas 1,65 x 0,82 x 0,36 em madeira cinza	-	5	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
7	Arquivo deslizante 4 gavetas madeira para colocar pasta suspensa	-	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
8	Cadeira de rodas infantil	Material da estrutura em aço carbono; Assento e encosto em nylon almofadado; Dobrável; Freios bilaterais; Aro impulsor bilateral; Apoios para braços e pés fixos; Rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços; Rodas traseiras aro 20" com pneus infláveis; Largura do assento: 36 cm; Profundidade do assento: 40 cm; Altura do encosto: 35 cm; Altura do assento ao chão: 47 cm; Comprimento total da cadeira: 69 cm; Largura total aberta: 61 cm; Largura total fechada: 35 cm; Altura do chão à manopla: 82 cm; Peso da cadeira: 12 kg; Altura do chão ao apoio de braço: 64 cm; Altura do assento ao apoio de braço: 16	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

		cm; Cor: preta; Capacidade máxima de peso: 85 kg. Registro vigente na ANVISA.			
9	Cadeira de rodas standard adulto	Fabricada em aço carbono, com assento e encosto em nylon Dobrável; Freios bilaterais, aro impulsor bilateral; Apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços. Largura do Assento: 40 cm; Profundidade do Assento: 41 cm; Altura Encosto: 36 cm; Altura do Assento ao Chão: 52 cm; Comprimento Total da Cadeira: 100 cm; Largura Total Aberta: 64 cm Largura; Total Fechada: 30 cm; Altura do Chão à Manopla: 90 cm; Capacidade Máxima de Peso: 120 kg . Registro vigente na ANVISA.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
10	Cadeira de rodas standard para obeso	Possui estrutura 100% em aço carbono, pintura epóxi pó com cura em estufa acima de 180°C; Dobrável em X duplo tubular e possui barra extra de sustentação; Encosto estofado em poliéster, assento com almofada removível de 5 cm ou 2 cm em Poliéster; Apoios de braços em poliuretano, escamoteável, com protetor de roupas; Apoio dos pés em pedal plástico, regulável em sua altura; Faixa de apoio para pernas; Rodas traseiras de 24" com eixos reforçados, com rolamentos e pneus infláveis; Rodas dianteiras de 6" com pneus maciços e rolamentos no eixo vertical e horizontal; Freios bilaterais; Capacidade máxima de peso: 200 kg. Registro vigente na ANVISA.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
12	Cadeira giratória com braço 480x460mm estofada com espuma e napa na cor preta	-	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
13	Cadeira tipo longarina com 3	-	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00

	assentos em aço				
15	Escritaninha 1,50 X 0,60 na cor cinza com 2 gavetas, correções metálicas, puxadores, fechadura com chaves e pés em aço.	-	6	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
16	Estante Bins nº. 7 com 42 box	-	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
17	Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42	-	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
18	Gaveteiro volante com 4 gavetas 0,47 x 0,50 x 0,67	-	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
19	Mesa de exame clínico - simples divã - 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura 150kg	-	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
22	Mesa de reunião oval 2,00 metros para 8 pessoas	-	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
23	Mesa infantil com 4 cadeiras	-	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
24	Trocador de fraldas de parede (infantil adulto / geriátrico)	-	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
25	Audiômetro Infantil - pediatric audiometer	Tons ululados; Ruído de banda estreita; Ruído branco para fácil detecção; Estimulação do triângulo luminoso; ROC, reflexo auropalpebral (APR) e VRA uso manual; Interruptores silenciosos; Fone de ouvido TDH39 (opcional); Resistente e leve; Pilhas AA padrão; Interruptor automático da bateria; Indicador automático de bateria; Seu fácil manuseio permite que a audiometria seja realizada com uma mão. Cinco frequências até 80 dB. Sinais de tom ululado. Ruído de banda estreita e ruído branco.	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00

		Estimuladores luminosos em triângulo. Varreduras de COR, APR e VRA. Desligamento automático da bateria após um período de inatividade. Luz indicadora de status da bateria; Fones de ouvido; Registro regularizado na ANVISA;			
26	Imitânciômetro - multifrequencial	Imitânciômetro multifrequencial; Timpanometria: Automática; Sonda multi-frequencial (226- 678- 800- 1000 Hz); Pressão +200 à -400daPa; Complacência 0,2 à 5,0 ml; Reflexo IPSI- Contra Manual/Automático/Limiar; Decay do Reflexo Sim; Tom de sonda; 226/678/800/1000 Hz; Sonda eletrônica com fone TDH- 39; Jogo de olivas; Software; Pen-drive; Impressora; Registro regularizado na ANVISA;	1	R\$ 40.180,00	R\$ 40.180,00
27	Ganho de inserção - - com teste box	Equipamento para obtenção de mensurações in situ e acoplador, composto de: gerador de sinais e caixas acústicas, microfone sonda, microfone de referência, unidade microprocessadora e caixa de prova (câmara anecóica). Deve permitir a obtenção: da resposta da orelha externa (REUR e REUG), de oclusão da orelha externa (REOR e REOG), do ganho de inserção do AASI (REIR e REIG), resposta do ganho do aparelho (REAR e REAG), curvas de ganho do AASI em diferentes níveis de intensidade, Detecção de oclusão do Probe-Tube, medidas de avaliação para adaptação aberta, SII (Speech Intelligibility Index) e outros testes binaurais simultâneos. Comunicação sem fio com a unidade de medição. Regras prescritivas NAL NL1, NAL NL2, DSL 4, DSL 5 e target manual. Estímulo Pink Noise, White Noise, Speech ANSI, ICRA, ISTS, Tone Sweep, Digital Speech, fala ao vivo (Visible Speech), gravação em microfone, CD dentre outros. Câmara Anecóica com 2 alto	1	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00

		falantes para realização de testes de direcionalidade, avaliação de sistemas FM e aparelhos com conectividade, além da medição de aparelhos em acoplador 2cc e realização de RECD (diferença da orelha para o acoplador). Deve estar de acordo com os padrões ANSI ou IEC. Compatibilidade com WINDOWS XP, 7 ou superior e com NOAH 3.5, 4 ou superior. O fornecedor do equipamento deverá ainda manter atualização permanente do software. Alimentação 127/220 V. Registro regularizado na ANVISA;			
28	Otoscópio com espêculos adulto e infantil	Otoscópio com espêculos adulto e infantil; Instrumento com acabamento preto fosco no interior da cabeça; Lâmpada de Xenon Halógena; Instrumento composto de 2 peças, cabeça e cabo; Janela de visão com aumento de 3 vezes; Janela giratória para visualização com 3 aumentos; Acompanha 10 espêculos standart, 5 de 4.0mm e 5 de 2.5mm; Cabo a pilhas, ergonômico com ranhuras verticais; Conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e fácil reposição das pilhas; Equipamento funciona com 02 pilhas comuns tipo AA. Registro regularizado na ANVISA;	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
29	DISPOSITIVO, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO PARA PROGRAMACAO DE APARELHO AUDITIVO, TIPO HI-PRO USB	Interface de comunicação entre o computador e os softwares de adaptação de aparelhos auditivos. Deve ser compatível com WINDOWS 7 ou superior e totalmente compatível com os softwares de adaptação de aparelhos auditivos. Características: Comunicação USB 2.0 (compatível com USB 1.1). Tipo de conector USB: conector "Tipo B" (na unidade HI-PRO USB). Força: a unidade HI-PRO USB é ligada através da porta PC USB. Voltagem: 4.50 V - 5.25 V	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
30	Gaveteiro com 4 gavetas 0,47		1	R\$ 700,00	R\$ 700,00

	x0,50 x 0,67				
31	Armários de bancada de 2 portas 0,75 x 0,80 x 0,42 em madeira cinza		1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
TOTAL			62	-	R\$ 213.841,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 004/2015 – SMS-CPCSS para o mês de **dezembro/2022**, recursos financeiros, no valor total de **R\$ 213.841,00** (duzentos e treze mil e oitocentos e quarenta e um reais), onerando a dotação **84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 – Fonte 00** e outras quando couber.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica **Alterado o Anexo VI :**

Item 1.1.6. Anexo VI Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

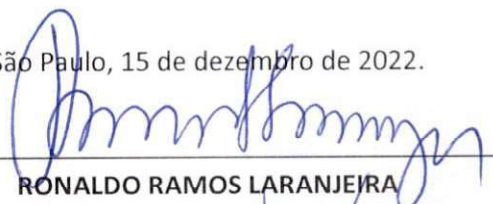
CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

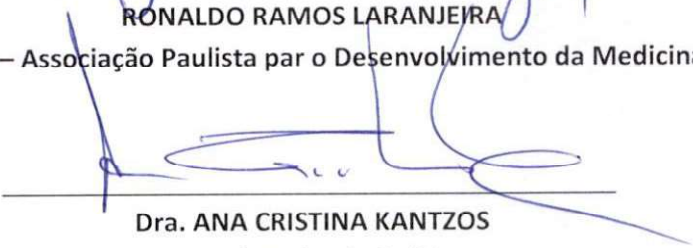
Ficam **mantidas e inalteradas as demais cláusulas** do presente contrato, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.


RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina

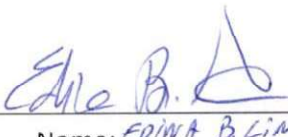

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS

Coordenador de Saúde

Testemunhas


Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**

CPF: 


Nome: **EDINA B. LIMA**

CPF: 

ANEXO VI
TERMO ADITIVO 111/2022 – CONTRATO DE GESTÃO R004/2015

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2022
PERÍODO DE DEZEMBRO

PERÍODO	UNIDADE	RECURSO	TOTAL
DEZEMBRO	CERII e APD PERUS	R\$ 213.841,00	R\$ 213.841,00
TOTAL			R\$ 213.841,00